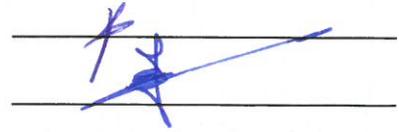




CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016-10-21



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 9H00

HORA DE ENCERRAMENTO: 11H00

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: José Luís Correia

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

VEREADOR: Fernando António Trindade Reis

VEREADOR: Duarte Alfredo Vieira Borges

PRESENCAS:

PRESIDENTE: _____
VICE-PRESIDENTE: _____
VEREADOR: _____
VEREADOR: _____
VEREADOR: _____

(Handwritten signatures in blue ink: José Luís Correia, Adalgisa Barata, Roberto Sampaio, Fernando Reis, Duarte Borges)

FALTAS: Não houve

OUTRAS PRESENCAS:

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou;

Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP).



ATA N.º 26/2016

Dia 21 de outubro de 2016

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016-10-07

Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2016-10-20)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 2.433.981,85

Operações não orçamentais: € 191,085,36

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registaram quaisquer intervenções.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2017 / N.º 6 DO ARTIGO 112º-a DO CÓDIGO DO IMI / CONFIRMAÇÃO DE DADOS PELA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da Autoridade Tributária e Aduaneira a confirmar os dados fornecidos por telefone, relativamente ao artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do Município de Carrazeda de Ansiães), que foram objeto da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária do dia 2016-09-30.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA / MOÇÃO / TAXA DE SERVIDÃO AGRÍCOLA A PARTIR DE ESTRADAS NACIONAIS E REGIONAIS: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício, datado de 04 de outubro de 2016, enviado pelo Município de Bragança, datado de 2016-10-03, que se transcreve:

“Para que seja tomada em consideração, tenho a honra de transcrever a V. Exª. a moção que foi aprovada, por unanimidade, na quarta sessão ordinária do ano de 2016, desta Assembleia Municipal, realizada no passado dia 28 de setembro, e relacionada com o assunto mencionado em epígrafe.

MOÇÃO

Revogação do artº 63 da Lei 34/2015, de 27/04, e dos artigos 3º, 4º e 5º da Portaria nº 357/2015, de 14/10



[Handwritten signature]

Pela Lei nº 34/2015, de 27 de Abril, a Assembleia da República deliberou a aplicação de taxas às serventias de passagem e acesso a propriedades agrícolas e a quaisquer estabelecimentos com acesso por estradas nacionais e regionais.

A regulamentação da aplicação destas taxas foi feita pela Portaria 357/2015, de 14/10 e, desde então, está em aplicação.

Esta medida revela-se absolutamente injusta porquanto as propriedades agrícolas e respetivos acessos já lá estavam antes da construção das estradas sobre os caminhos existentes. Além disso, se, durante mais de 140 anos, nunca se pagaram taxas, até porque muitas das expropriações dos terrenos para as estradas nunca foram pagas aos seus proprietários, revela-se uma injustiça a aplicação destas taxas.

Assim, propomos à AM de Bragança que aprove uma moção no sentido da revogação das normas relativas a estas taxas.

Mais solicitamos que esta moção seja enviada ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Ministro das Obras Públicas, ao Senhor Ministro, que tutela a infraestruturas de Portugal, a todas as Câmaras e assembleias municipais, a fim de se criar um movimento nacional tendente à revogação da Lei referida, designadamente o artigo 63º da Lei 34/2015, de 27/04, e os artigos 3º, 4º e 5º da Portaria nº 357/2015, de 14/10.

a) Henrique da Costa Ferreira.

Com os melhores cumprimentos”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou manifestar a sua solidariedade com a posição assumida pela Assembleia Municipal de Bragança.

(Aprovado em minuta)

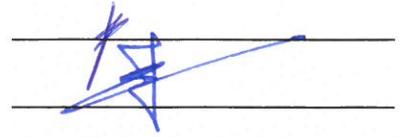
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

XXI FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE / CARRAZEDA DE ANSIÃES /AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Despacho de autorização administrativa, emitido pelo Sr. Presidente e datado de 2016-08-17. Pelo despacho foi autorizada a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, no âmbito da XXI Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite (utilização no dia 28 de agosto de



2016, pelas 18:00 horas e no dia 29 de agosto de 2016, pelas 00:01 horas, na área envolvente ao Mercado Municipal, em Carrazeda de Ansiães).

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

FESTEJOS EM HONRA DE SANTA EUFÉMIA / LAVANDEIRA /AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Despacho de autorização administrativa, emitido pelo Sr. Presidente e datado de 2016-08-25. Pelo despacho foi autorizada a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, no âmbito dos festejos em honra de Santa Eufémia, em Lavandeira (utilização no dia 16 de setembro de 2016, pelas 17:00 horas e no dia 17 de setembro de 2016, pelas 00:30 horas).

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À NATALIDADE / PROCESSO 8526/16

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 77/2016, datada de 2016-10-12, do Serviço de Ação Social, indicando que a candidatura reúne os requisitos regulamentares para beneficiar de um apoio à natalidade no valor de € 500.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 77/2016 do Serviço de Ação Social, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 500.

(Aprovado em minuta)



**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À
NATALIDADE / PROCESSO 8536/16**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 76/2016, datada de 2016-10-12, do Serviço de Ação Social, indicando que a candidatura reúne os requisitos regulamentares para beneficiar de um apoio à natalidade no valor de € 1.500.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 76/2016 do Serviço de Ação Social, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 1.500.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À
NATALIDADE / PROCESSO 8579/16**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 75/2016, datada de 2016-10-12, do Serviço de Ação Social, indicando que a candidatura reúne os requisitos regulamentares para beneficiar de um apoio à natalidade no valor de € 500,00.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 75/2016 do Serviço de Ação Social, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 500.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ADELINO DE JESUS VIEIRA MEIRELES / PINHAL DO DOURO / DECLARAÇÃO
DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO SOBRE UM**



PRÉDIO SITO NA RUA DO CANTO, EM PINHAL DO DOURO (ALVARÁ DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO N.º 26/2015)

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 61-OB, datada de 2016-10-14, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, indicando ter sido promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade, pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de reconstrução e ampliação.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 61-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de ampliação, titulado pelo alvará de obras de ampliação n.º 26/2015, emitido em nome de Adelino de Jesus Vieira Meireles.

(Aprovado em minuta)

IRENE AMÉLIA MONTEIRO MONTES / RIBALONGA / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO SOBRE UM PRÉDIO SITO NA RUA DA CALÇADA, EM RIBALONGA (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 30/2015)

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 60-OB, datada de 2016-10-14, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, indicando ter sido promovida a audiência prévia da interessada e a possibilidade de declaração de caducidade, pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de construção.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 60-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de construção, titulado pelo alvará de obras de construção n.º 30/2015, emitido em nome de Irene Amélia Monteiro Montes.

(Aprovado em minuta)

SÉRGIO LUÍS NOGUEIRA MOUTINHO / COLEJA / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO SOBRE UM



PRÉDIO SITO NO LUGAR DE LAMEIRÃO, EM COLEJA (ALVARÁ DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO N.º 33/2014)

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 59-OB, datada de 2016-10-14, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, indicando ter sido promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade, pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de ampliação.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 59-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de ampliação, titulado pelo alvará de obras de ampliação n.º 33/2014, emitido em nome de Sérgio Luís Nogueira Moutinho.

(Aprovado em minuta)

CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE OCTÁVIO AUGUSTO MOURA / PARAMBOS / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO N.º 25/2016): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de Obras de Ampliação n.º 25/2016, emitido em 2016-10-07, em nome do Cabeça de Casal da Herança Octávio Augusto Moura, obras que incidem sobre um prédio sito na Avenida da Escola/Av. António Cruz Sampaio, na localidade de Parambos, no Concelho de Carrazeda de Ansiães.

O alvará foi emitido na sequência de despacho da Sra. Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

JOÃO AUGUSTO BRAGANÇA / ZEDES / PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Informação n.º 161/16, datada de 2016-10-10, do Serviço de Urbanização e Edificação, indicando o pedido apresentado pelo munícipe João Augusto Bragança para a emissão de certidão para constituição de propriedade horizontal (num prédio sito em Zedes, com a licença de construção n.º 3/2009, que passa ter duas frações autónomas, a fração A e a fração B). A informação refere que o processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal, nos termos propostos.
(Aprovado em minuta)

SEMINÁRIO DE SÃO JOSÉ / CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO / EDIFÍCIO SITO EM ALGANHAFRES / NÃO EXECUÇÃO DAS OBRAS DETERMINADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Auto de Vistoria, emitido em 19 de abril de 2016, relativo ao estado de conservação de um imóvel pertencente ao Seminário de São José, sito na localidade de Alganhafres, da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, concelho de Carrazeda de Ansiães.

No auto de vistoria os peritos concluíram o seguinte:

- As paredes exteriores, em granito, apresentam instabilidade e risco de queda para a via pública;
- Para garantir a segurança da via pública confinante, o beirado em madeira e as telhas soltas deverão ser removidas, as paredes exteriores em granito deverão ser reconstruídas/consolidadas ou demolidas.

(Doc.2)

Informação do Serviço de Fiscalização Municipal, de 2016-10-22, a referenciar que não foram realizadas as obras previstas no auto de vistoria.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, atendendo às conclusões do auto de vistoria de 2016-04-19, determinou a posse administrativa do imóvel em questão, e a execução dos trabalhos de demolição necessários a garantir a segurança de pessoas e bens, devendo ser imputadas à entidade proprietária as despesas com a intervenção municipal.

(Aprovado em minuta)



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ACADEMIA MUNICIPAL DE MÚSICA / ALTERAÇÃO AO N.º 2 DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO INTERNO: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

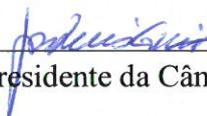
Informação n.º 50/2016, datada de 2016/10/13, do Serviço de Biblioteca Municipal, indicando a necessidade de alteração do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento Interno da Academia Municipal de Música, de modo a que as inscrições para o Curso Básico de Instrumento possam ser efetuadas a partir dos 5 anos de idade.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração ao n.º 2 do artigo 3º do Regulamento Interno da Academia Municipal de Música, nos termos propostos.

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)